

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) disponibilizou nesta segunda-feira, 21, em seu site (www.previc.gov.br) a [Consulta Pública nº 5/2016](#), referente a minuta de Instrução Conjunta com a Superintendência de Seguros Privados (Susep), visando a regulamentar o comando da [Resolução CNPC nº 17, de 30 de março de 2015](#), que dispõe sobre a contratação de seguro para compartilhamento de riscos, pelos planos de benefícios operados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Os interessados deverão encaminhar as sugestões até o dia 15 de abril para o e-mail previc_cgtr@previc.gov.br com o título: "Sugestões Consulta Pública nº 5/2016", incluindo redação proposta para o artigo, parágrafo, inciso, alínea ou item a que se refira a sugestão e justificativa para a nova proposta, que demonstre a pertinência, a viabilidade e o atendimento dos objetivos institucionais perseguidos pela Previc e pela Susep.

A Previc também disponibilizou a [Minuta de Instrução para Consulta Pública nº 5/2016](#) e um [Quadro Comparativo da Consulta Pública nº 5/2016](#) para facilitar o envio das sugestões.

De acordo com o normativo, a entidade fechada poderá contratar seguro específico a fim de dar cobertura aos planos de benefícios de riscos decorrentes de: invalidez de participante; morte de participante ou assistido; sobrevivência do assistido; e desvios de hipóteses biométricas. Os contratos de seguros poderão prever cobertura total ou parcial, sempre com a prévia realização de estudos técnicos demonstrando a viabilidade econômico-financeira e atuarial.

Existe também a vedação de pagamento de valores diretamente a participantes ou assistidos, bem como fica proibida a transferência de participante, assistido ou de reserva garantidora para a seguradora. Após o período de Consulta Pública, a Previc reunirá com a Susep para analisar conjuntamente as contribuições recebidas e consolidar o texto final a ser publicado.

Fonte: [Previc](#), em 21.03.2016.